



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 6113 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LTD O
Em 13/06/12
M 13137
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de quebra-molas na QNM 07/09 de Ceilândia Sul, na região administrativa de Ceilândia RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de quebra-molas na QNM 07/09 de Ceilândia Sul, na região administrativa de Ceilândia RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

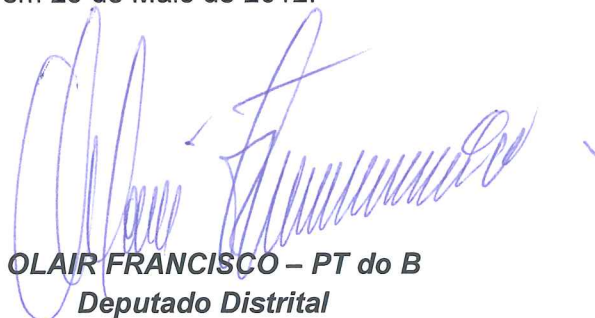
A via atualmente é de um alto tráfego de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial e de grande fluxo comercial também.

A implantação dos quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2012.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6113 / 2012
Fls. Nº 01 RITA

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 12/Jun/2012, 15:00




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CEOF.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

